

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 070 DE 04 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.184, de 15 de abril de 2020, em observância aos termos da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o Protocolo: 2020/211380,

RESOLVE: Transferir o período de gozo de férias da servidora ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5946661/1, Coordenador, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria Nº 045 de 11 de março de 2020, publicada no D.O.E Nº 34.141 de 13 de março de 2020, a qual concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora desta Fundação que seriam gozadas no período de 27/04/2020 a 27/05/2020 para o período de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 544606

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2020.**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAPAZ, fundação pública estadual, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 com sede na Avenida João Paulo II, nº 632, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66095-492, e a empresa MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.304.594/0001-00.

OBJETO: Para contratação de empresa para fornecimento em caráter emergencial de KIT LANCHE(contendo: - 01 SALGADO com aproximadamente 200g (Salgados aceitos: Croissant de queijo com presunto, Esfira de Carne ou frango, Enroladinho de presunto e queijo/ou salsicha; -01 SUCO DE FRUTA, conteúdo de caixa 200 ml, com canudinho (Sugestão de sabores: uva, maracujá, caju, ou goiaba), para atender a demanda dos voluntários na ação de enfrentamento a COVID-19.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 4º da Lei nº 13.979/20, considerando o valor para contratação.

VALOR : R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Informamos dotação orçamentária para atender a despesa, conforme detalhamento abaixo:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-39.41 (Outros serv.Terv.Pessoa jurídica/fornecimento de alimentação)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

- Valor: R\$ 126.000,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Belém(Pa), 29 de abril de 2020.

JAMILLE SARATY M. GRAIM

Presidente Fundação Parápaz

Protocolo: 544139

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM, Presidente da Fundação Parápaz, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 03/2020, para contratação de empresa para fornecimento em caráter emergencial de KIT LANCHES, para atender a demanda dos voluntários na ação de enfrentamento a COVID-19.

VALOR : R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

Belém(Pa), 29 de abril de 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM - Presidente Fundação Parápaz

Protocolo: 544142

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2020.**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAPAZ, fundação pública estadual, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 com sede na Avenida João Paulo II, nº 632, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66095-492, e as empresas R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.916.722/0001-77.

OBJETO: Para contratação de empresa para fornecimento em caráter emergencial de material de limpeza e higiene pessoal para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 C/C Decreto Estadual nº 609/2020 e 619/2020 e Portaria Conjunta 170/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 4º da Lei nº 13.979/20, considerando o valor para contratação.

VALOR : R\$ 112.088,00 (cento e doze mil e oitenta e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0164/2020

Valor Total: R\$ 112.088,00

- Funcional Programática: 14.122.1500.8817 - (Atendimento Integrado de Mulheres, crianças e adolescentes em Situação de Violência).

- Elemento de Despesa: 3390-30.22 (material de consumo/ mater. De limpeza e Prod. De higienização) - Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

- Valor: R\$ 34.444,40

- Funcional Programática: 14.122.1500.8815 - (Polo de inclusão/ PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-30.22 (material de consumo/ mater. De limpeza e Prod. De higienização)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 1050008815c

- Valor: 54.599,00

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas) - Elemento de Despesa: 3390-30.22 (material de consumo/ mater. De limpeza e Prod. De higienização)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275 - PI: 4200008338c

- Valor: R\$ 23.044,60

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Belém(Pa), 04 de maio de 2020.

JAMILLE SARATY M. GRAIM Presidente Fundação Parápaz

Protocolo: 544169

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM, Presidente da Fundação Parápaz, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2020, para contratação de empresa para fornecimento em caráter emergencial de material de limpeza e higiene pessoal para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. VALOR : R\$ 112.088,00 (cento e doze mil e oitenta e oito centavos). Belém(Pa), 04 de maio de 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente Fundação Parápaz

Protocolo: 544170

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA

ERRATA

Errata da Publicação nº de Protocolo 544540, DOE nº 34.206, de 06 de maio de 2020, do Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 26/2020 - SEPLAD/DAF

Onde se lê: IRIS PAULO ROBERTO DA PAIXÃO FERREIRA

Leia-se: PAULO ROBERTO DA PAIXÃO FERREIRA

Protocolo: 544662

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 39/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa RITA DE CACIA VIANA DOS SANTOS, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor estimado total de R\$ 2.800,000.

Belém, 30 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 544678

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 47/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que